



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº 7.053 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ENTIDADE SEM FINS
LUCRATIVOS “COMUNIDADE
TERAPÊUTICA HELP VIDAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a entidade sem fins lucrativos “COMUNIDADE TERAPÊUTICA HELP VIDAS”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2024.



EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

